

Mudança no plano de

le

Brasília, segunda-feira, 14 de janeiro de 1991 3

Consumidor

saúde aflige usuários

LILIAN BARBOSA

Desde o dia 10 de janeiro a Golden Cross Internacional, que possui um total de 2,5 milhões de associados em todo o País, transferiu os clientes do Plano de Assistência Integral (PAI) para a Golden Cross Seguradora, transformando o plano de saúde em seguro-saúde. A mudança, que para a área médica está sendo incentivada pelo Ministério da Economia visando ao aumento de arrecadação de impostos, tem gerado muitas dúvidas e reclamações encaminhadas aos Procons estaduais e ao Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (DNDC), do Ministério da Justiça.

Além da Golden Cross, outros planos de saúde com Unimed e Amil, também se preparam para transformar seu serviço em seguro-saúde. Com a modificação, as empresas de medicina em grupo deixam de captar poupança pública, sem gerar encargos tributários junto ao Governo. A expectativa é de que quando todas as empresas se transformarem em seguradoras a arrecadação do Governo alcançará algo em torno de 80 milhões de dólares ao ano, apenas em IOF.

A Golden Cross, primeira das empresas a transformar seus planos de saúde em seguro-saúde, deverá pagar, em 1991, cerca de 800 mil dólares, segundo informações do gerente local Rui Siqueira. As dúvidas quando à mudança levaram a juíza Maria Salete Camargo Nascimento, da 6ª Vara da Justiça Federal, em São Paulo, a conceder liminar em ação proposta pelo Ministério Público Federal determinando a

suspensão da transformação dos planos de saúde. Devido a liminar, a Golden Cross terá que explicar por que fez as mudanças e quais os direitos dos usuários na nova condição.

As principais dúvidas levantadas pelos conveniados que procuraram o DNDC referem-se aos reajustes de pagamento de prêmios, limite de cobertura e rede credenciada. Desde meados de novembro até agora, o DNDC recebeu, em Brasília, cerca de 200 telefonemas e aproximadamente cem correspondências procedentes de todas as partes do País, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro.

De acordo com Márcio Pugliesi, diretor do DNDC, o consumidor atingido tinha a expectativa de ter seu plano e contrato respeitado, com valores que pagavam mantidos e com os aumentos previstos pelo contrato anterior, além da cobertura que esse plano lhe dava. Em sua opinião, o que ocorreu pode ser denominado quebra de expectativa contratual.

Embora ressalte que do ponto de vista legal a Golden Cross está amparada por uma cláusula do contrato anterior, que prevê a possibilidade de ruptura unilateral do pacto.

Márcio Pugliesi destaca que pelo contrato do plano PAI - cláusula 22 - os reajustes eram trimestrais, segundo a variação dos preços e custos dos serviços médico-hospitalares. O novo contrato prevê o pagamento em BTNF ou pela variação da tabela da Associação Médica Brasileira (AMB), pelo maior dos dois valores. "Os prêmios mensais serão reajustados com base no coefi-

ciente da AMB quando este tiver índice superior ao da variação do BTN, o que significa que o consumidor pagará sempre o maior preço", opina.

Além disso, prossegue o diretor do DNDC, a cada seis meses ou antes (cláusula 12.4.1), a seguradora poderá reajustar o contrato com base no coeficiente de honorários da AMB. O prêmio mensal também poderá ser revisado anualmente, de acordo com o contrato, através de estudos técnicos de seguro. "Sobem os valores sempre que quiserem", completa Pugliesi.

A partir das reclamações encaminhadas, o DNDC convocou os representantes da Golden Cross em Brasília solicitando modificações no contrato, que já está em sua terceira versão. Entre estas modificações está a especificação de que as carências já cumpridas serão consideradas para aqueles contratos PAI que foram transformados.

O gerente da Golden Cross em Brasília, Rui Siqueira, garante que a assistência médica para os associados do seguro-saúde permanece a mesma que dos planos de saúde PAI. Alguns pontos que não constam do antigo contrato, como cobertura de despesas hospitalares com berçário, anestésia, transfusão de sangue e derivados e material cirúrgico, estão mantidos pela seguradora, conforme afirma Rui Siqueira. Ele acrescenta que os associados também continuam com direito a serviços de enfermagem e a diárias de internação em quarto particular com banheiro privativo, além de serviços de dieta especial, enquanto internados.